



PARECER TÉCNICO

Ao
Sr. Agente de Contratação

Quiterianópolis/CE, 06 de novembro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20251003/0001-00

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 062/2025

Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, CONFORME PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 09/2025-EPQ.

Análise Técnica da Proposta de Preços Apresentada pela Empresa DM EMPREENDIMENTOS EIRELI

1. Introdução:

O presente parecer técnico tem como objetivo analisar a proposta comercial apresentada pela empresa **DM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.803.450/0001-92, referente à Concorrência Eletrônica nº 062/2025.

2. Análise da Proposta:

A proposta da empresa, apresenta **valor global de R\$ 3.335.128,58 (três milhões trezentos e trinta e cinco mil cento e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos)**. A análise técnica verificou que a proposta **não atende** aos requisitos estabelecidos no edital, não apresentando os itens necessários para a execução do objeto licitatório.

A empresa apresentou documentação corrompida, não sendo possível sua análise.

3. Conformidade com edital

A empresa demonstrou estar desconforme com os requisitos editalícios previstos no edital da Concorrência Eletrônica nº 062/2025, não atendendo aos critérios necessários para a execução da obra em questão.

4. Conclusão e Recomendação:

Após análise técnica, conclui-se que a proposta apresentada pela empresa não atende às exigências editalícias e está inapta a executar os serviços licitados. Recomenda-se, portanto, a **não aprovação da proposta**.

Afonso C. Peixoto Marques Filho
Engenheiro Civil
CREA nº 2111660604
Prefeitura Municipal de Quiterianópolis